



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

EDITAL Nº 6/PROPP, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR VISITANTE**

O Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nº 0449/RTR, de 22-9-2006 e 165/RTR, de 9-5-2007, do Magnífico Reitor da UFGD, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado visando à contratação de UM PROFESSOR VISITANTE, para a faculdade relacionada a seguir, em conformidade com a Lei nº 8.745 de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 1999 e Medida Provisória 431 de 2008, Lei 10.667 de 2003, e pela Resolução COUNI nº 85 de 19-8-2008, respeitando-se os seguintes requisitos e as seguintes especificações:

FACULDADE/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO*	Nº DE VAGAS	ÁREA DE CONHECIMENTO	SUBÁREA DE CONHECIMENTO	REMUNERAÇÃO	REQUISITO
Faculdade de Ciências Agrárias (FCA) / Mestrado e Doutorado em Agronomia	40h DE*	1	Ciências Agrárias	Fitotecnia/Culturas bioenergéticas	R\$ 5.683,98	Doutorado e Reconhecida Produção Científica nas Subáreas de Conhecimento
TOTAL		1				

*Contrato - Dedicção exclusiva

Inscrições: As inscrições poderão ser realizadas *on line* e os documentos deverão ser entregues pessoalmente ou via SEDEX ou por intermédio de procurador regularmente constituído para a Faculdade de Ciências Agrárias/Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Rodovia Dourados/Itahum, KM 12, Caixa Postal 533, CEP 79804-970 - Dourados – MS - no período de **6 a 24 de julho de 2009**, no horário das **7h30min** às **11h** e das **13h30min** às **16h30min**. Não serão consideradas inscrições cuja documentação venha a ser postada após a data acima referida.

Taxa: O valor da taxa de inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais). Para impressão do boleto bancário o candidato deverá acessar: <www.ufgd.edu.br/gru>.

Processo seletivo: Prova Didática e de Títulos. A forma e os procedimentos para a realização do processo seletivo serão estabelecidos e divulgados em calendário, por meio de Edital específico, elaborado pela Faculdade de Ciências Agrárias/UFGD e publicado no site da UFGD <www.ufgd.edu.br>.

Requisitos para a inscrição: Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com Visto Permanente ou Visto Temporário de Trabalho; Ser portador do título de doutor; Apresentar cópias: RG, CPF, Título Eleitoral, Reservista, Comprovante da titulação exigida no edital; Apresentar: Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (acessar:<<http://www.ufgd/propp/prof-visitante>>), *Curriculum Vitae* - modelo CNPq, com os respectivos comprovantes dos últimos três anos e Plano de Trabalho; O candidato deve ter experiência comprovada na área de Fitotecnia – Plantas bioenergéticas e ter produção científica em temas afins e demonstrar habilidade para o ensino e pesquisa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Os diplomas de graduação ou pós-graduação (mestrado e doutorado) deverão estar devidamente registrados (se nacionais) ou revalidados (se estrangeiros).

No caso de diplomas ainda em processo de registro, serão aceitos, para inscrição, documentos que comprovem a conclusão do curso.

Outras informações:

- A Faculdade de Ciências Agrárias deverá expedir um Edital complementar apresentando as demais condições e especificações relativas à vaga.
- O Processo seletivo simplificado será realizado por uma Comissão Julgadora designada especialmente para esta finalidade, por ato do Diretor da Faculdade.
- As inscrições estarão abertas pelo período de 15 (quinze) dias úteis. Caso não haja candidatos inscritos, no período especificado, os prazos de inscrição e do processo seletivo ficarão automaticamente prorrogados por igual período.
- A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.
- É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse da Administração.
- O contrato de professor visitante será por tempo determinado, em regime de trabalho de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva, observado os seguintes prazos máximos: doze meses, no caso de professor visitante de nacionalidade brasileira, podendo ser prorrogado pelo prazo de até doze meses; vinte e quatro meses, no caso de professor visitante estrangeiro, podendo ser prorrogado desde que o prazo total não ultrapasse quarenta e oito meses.
- Mais informações poderão ser obtidas no local de inscrição; pelos telefones (67) 3411-3826 (horário comercial); pela *home page*: <<http://www.ufgd.edu.br>> e e-mails <pgagro@ufgd.edu.br> e <fca@ufgd.edu.br>
- Os casos não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da UFGD, ouvida a Assessoria Jurídica, quando couber.

Prof. Dr. Cláudio Alves de Vasconcelos